



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

COMSAU - 06ª Comissão de Saúde.

Parecer ao Projeto de Lei n.º 208/2023, de autoria do Vereador Gilmar Nascimento, que institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Consumo de Cigarro Eletrônico no município de Manaus e dá outras providências.

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, e tem por objetivo alertar e conscientizar a população quanto aos prejuízos causados pelo consumo de cigarros eletrônicos.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

1. PARECER

A priori, observa-se que o Projeto de Lei apreciado recebeu parecer favorável da Procuraria Legislativa, uma vez que nele não há impedimentos legais quanto à matéria.

O Projeto em análise demonstra ser de suma relevância para o Município de Manaus, isto porque, o Poder Executivo no âmbito municipal tem o dever de atuar em políticas públicas na área de saúde, e o uso dos cigarros eletrônicos vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, prejudicando aqueles que fazem uso.

Estudam apontam que o cigarro eletrônico oferece riscos, tanto quanto os cigarros comuns, e que em alguns casos podem ser até maiores, como bem explicitou o autor do Projeto de Lei em tela.

A Organização Mundial de Saúde adverte que a desinformação disseminada pela indústria do tabaco sobre os cigarros eletrônicos representa uma ameaça atual e real.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo,
Manaus-AM/ CEP: 69027-020
Tel.: (92)
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



VEREADOR KENNEDY MARQUES

Sendo assim, é de suma importância, que o Poder Executivo some forças para levar informação à população sobre os riscos quanto ao uso dos cigarros eletrônicos.

Quanto à sua aplicabilidade tem-se que é totalmente exequível.

2. CONCLUSÃO

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 28 de agosto de 2023.


KENNEDY MARQUES
Vereador

Relator



